



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Rua Dr. Olavo Torres 1750 - Centro - Vieiras - MG - Tel. (31) 3755-1000
CEP 36950-000
CNPJ 17.947.599/0001-78

LEI Nº 803/2007

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento vigente e da outras providências.

O Povo do Município de Vieiras – MG, por seus legítimos representantes aprovou, e eu, prefeito municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito suplementar ao orçamento vigente, o limite de mais 10% (dez por cento) sobre as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, para atender as projeções de despesas até o final de exercício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieiras, 20 de dezembro de 2007


Éder Toledo de Magalhães
Prefeito Municipal

PUBLICADO Quadro Anexo
LOCAL P. M. VIEIRAS
DATA 20/12/07 a 19/01/08
Cristina Mara Amentel
CPF 061.095.245-00



PUBLICADO Quadro de anexos
LOCAL Câmara Municipal
DATA 23/12/07 a 20/01/08
NOME Maria Cristina Pereira
Maria Cristina Pereira
Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Vieiras

